



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIPÓ

Praça da Independência, n.º 242, Centro - CEP: 35.367-000 - Tel./Fax. (0xx31) 3873-1680  
MATIPÓ - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N.º 3.181, de 02 de setembro de 2020.

## DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA EM MATIPÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de Matipó, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais aprova, e eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominada a Rua ALTAMIRO DE ASSIS GOMES, esta sem denominação e localizada no Bairro Jorge Bifano.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal, através de sua secretaria competente, a responsabilidade de afixar placas indicativas no local dessa denominação.

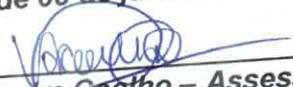
**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Matipó (MG), 02 de setembro de 2020.

  
Valter Mageste de Ornelas  
Prefeito Municipal

**Certifico que:**  
Esta Lei foi publicada no quadro de publicações desta Prefeitura Municipal em 02.09.2020, conforme determina o art. 31 da Lei Orgânica Municipal, em seu parágrafo 2º, e a Lei Municipal nº 1.881 de 08 de junho de 2005.  
Matipó - MG.

Assinatura:

  
Vitoria de Amorim Coelho - Assessor Geral